



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 435 , DE 04 DE agosto DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVII, item 4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3, resolve:

E L I M I N A R a candidata **ANA JOUSE TOMAZ FONSECA GIRAO**, classificada em 64º lugar da lista constante no resultado final do concurso público realizado para provimento de vagas no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, para a categoria funcional de Técnico Judiciário – Área Administrativa, em razão de desistência expressa da referida candidata.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE